

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2600**  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 020/COGEPLAN/2010, de 29/10/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, LILIAN CRISTINA MONTEIRO FRANÇA, matrícula SIAPE nº 2184482, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 03 e 04 de novembro de 2010, pela Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar da 1ª Reunião do Comitê de Seleção do Projeto “Melhores Práticas na Rede Federal de Ensino”, a ser realizada na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2601**  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 222/COGEPLAN/2010, de 28/10/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, LILIAN CRISTINA MONTEIRO FRANÇA, matrícula SIAPE nº 2184482, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 03 e 04 de outubro de 2010, pela Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar da 1ª Reunião do Comitê de Seleção do Projeto “Melhores Práticas na Rede Federal de Ensino”, a ser realizada na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2602**  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 122/PROGRAD/2010, de 04/11/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, PAULO HEIMAR SOUTO, matrícula SIAPE nº 1204508, lotado no Departamento Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em exercício no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, no dia 04 de novembro de 2010, em virtude do afastamento do Titular, para participar de reunião na sede da ANDIFES, a ser realizada na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2603**  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta da Resolução nº 25/2010/CONSU,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011908/10-77/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, EDJANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1685369, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DCCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2604**  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta da Resolução nº 25/2010/CONSU,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011908/10-77/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, PEDRO MARLUS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ESTRELA, matrícula SIAPE nº 1685184, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DCCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2605**  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.018957/10-31/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, EDISON RODRIGUES BARRETO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1220530, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais – NURI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2606**  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.018957/10-31/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Excluí-

va, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais – NURI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2607**  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.018707/10-73/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, ANTÔNIO MONTEIRO FREIRE, matrícula SIAPE nº 0426150, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Computação – DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2608**  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23113.018707/10-73/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ADICINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2685432, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Computação – DCOMP/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2609**  
de 10 de NOVEMBRO de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.016688/10-50

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO SÉRGIO DA COSTA NEVES, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 12277194, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para missão de trabalho, no âmbito da cooperação internacional entre a Universidade Federal de Sergipe e o IEP- Institut d’Etudes Politiques de Lyon, pelo período de 01/11/2010 a 05/01/2011, na cidade de Lyon, França.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

# Atos da Reitoria

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 137 - 11 DE NOVEMBRO DE 2010**

**P O R T A R I A Nº 2500**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício S/N/2010, de 13/10/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, SUELI MARIA PEREIRA LEON, matrícula SIAPE nº 1668261, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar o Curso de Liderança com ênfase em tomada de decisão na Escola de Governo do Estado de Sergipe, realizado através da Empresa Ecobahia Gestão Integrada de Empresa e Apoio de Negócios Ltda, no período de 25 a 29 de outubro de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2501**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício S/N/2010/NSE, de 13/10/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, SUELI MARIA PEREIRA LEON, matrícula SIAPE nº 1668261, lotado no Núcleo de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – NSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar o Curso de Cerimonial, Protocolo e Eventos na Escola de Governo do Estado de Sergipe, realizado através da Empresa Ecobahia Gestão Integrada de Empresa e Apoio de Negócios LTDA, no período de 18 a 22 de outubro de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2502**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 57/CODAE/2010, de 21/10/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANDREA MOREIRA BATISTA, matrícula SIAPE nº. 1645214, lotado na Coordenação de Assitência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 27 a 29 de outubro de 2010, pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – CODAE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para participar da 48ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, com o tema “Demandas atuais da assitência estudantil: Mobilidade acadêmica, Saúde e Esporte Universitário”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2503**  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 040/PROEST/2010, de 21/10/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA LÚCIA FERREIRA GUIMARÃES BARRETO, matrícula SIAPE nº 0425899, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 27 a 29 de outubro de 2010, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em virtude do afastamento do Titular, para participar da 48ª Reunião Ordinária do FONAPRACE, a ser realizada na cidade de Recife-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2504**  
de 29 de outubro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.017636/08-77/Departamento de Odontologia/CCBS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 25/11/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 029/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Odontologia, para as Disciplinas: Dentística Restauradora I e II e Estágio em Clínica Odontológica Integrada, área de concentração: Dentística, homologado através da Portaria nº 2.584 de 23/11/2009, publicada no D.O.U. em 25/11/2009, seção 1, página 19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
REITOR

**PORTARIA Nº 2505**  
de 29 de outubro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.017638/08-01/Departamento de Odontologia/CCBS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 18/11/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de

Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 023/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Odontologia, para as Disciplinas: Odontologia Social I e II, Estágio Clínica Odontológica Integrada – área de concentração: Odontologia em Saúde Coletiva, homologado através da Portaria nº 2.557 de 13/11/2009, publicada no D.O.U. em 18/11/2009, seção 1, página 16.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
REITOR

**PORTARIA Nº 2506**

de 29 de outubro de 2010.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.006937/09-92/Departamento de Educação/CECH;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 12/11/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 038/2009, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Educação, para a Matéria de Ensino: Currículo, Conhecimento e Diversidade Cultural com foco em Libras, homologado através da Portaria nº 2.492 de 10/11/2009, publicada no D.O.U. em 12/11/2009, seção 1, página 43.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
REITOR

**PORTARIA Nº 2507**  
De 29 de outubro de 2010.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 21113.010919/10-58

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como Fiscal de Contrato nº 1357.148/2010-UFS, referente à contratação da firma Aguiar Mendes Franca Engenharia Ltda. objetivando a elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares de engenharia para a construção do prédio de Engenharia Elétrica, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, UBIRAJARA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 425554, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do referido Departamento.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, EMANUELE CARVALHO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP, em exercício na divisão de construção e fiscalização – DICOF/DOFIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josue Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR



**PORTARIA Nº 2508**  
de 29 de OUTUBRO de 2010.

Convoca eleição para representantes dos discentes nos Conselhos Superiores – CONSU/CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo Art. 1º da Resolução nº. 10/2007/CONSU que aprovou alteração nos artigos 14, 17, §4º e 99, do Estatuto da UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Convocar todos os membros do corpo discente da graduação desta Universidade regularmente matriculados nos termos do §1º do artigo 74 do Estatuto da UFS para, nos dias 08 e 09(Campi de Itabaiana e de Laranjeiras), 10 e 11 (Campi de São Cristóvão e da Saúde), 13 e 14 (CESAD – Centro de Educação Superior a Distância) de novembro de 2010, elegerem representantes titulares e suplentes dos Conselhos Universitário – CONSU e do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – CONEPE, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 2º - Para cada Conselho Superior serão eleitos 05 (cinco) discentes titulares e respectivos suplentes, considerando a vigência do mandato nos respectivos Conselhos, observando-se o § 5º dos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS alterado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será formada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, em articulação com o DCE, AAU, CA's e DA's.

Art. 4º - Deverá haver inscrição de chapas (Titular e Suplente) no período em consonância com o calendário previsto pela Comissão Eleitoral, observando-se o §5º dos artigos 14 e 17 do Estatuto da UFS alterado pela Resolução nº. 10/2007/CONSU.

Art. 5º - Todos os alunos, regularmente matriculados, poderão votar e serem votados, se inscritos, observando-se o parágrafo único do art. 99, do Estatuto da UFS.

Art. 6º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Parágrafo Único: Em caso de empate, será eleito o estudante com maior número de créditos no curso e persistindo o empate, será eleito o que tiver MGP mais elevada.

Art. 7º - Encerrados os trabalhos, o Pró-Reitor de Assuntos Estudantis encaminhará à Presidência dos Conselhos Superiores da UFS, expediente comunicando os nomes dos titulares e suplentes eleitos, acompanhados de toda a documentação.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis junto à Comissão Eleitoral, aplicando-se subsidiariamente o regimento do CONSU.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 2509,**

de 04 de novembro de 2010.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 08, JOSÉ MAGNO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1210529, lotado na Divisão de Contabilidade, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção CD-4 de Assessor do Reitor, no período de 01/11/2010 a 31/12/2010.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 2510**  
DE 04 DE novembro DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018862/10-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JOAO AUGUSTO DE MENESES COSTA, matrícula SIAPE nº 4254288, lotado no Centro de Cultura e Arte, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 27/10/2010, devido à conclusão do Curso Gestão de Pessoas, com carga horária de 192(cento e noventa e duas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 2511**

DE 04 DE novembro DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018552/10-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, EDSON SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 4256779, lotado no Núcleo de Pesquisas e Ações da Terceira Idade, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 22/10/2010, devido à conclusão do Curso Windows, Word, Internet e Datilografia Eletrônica, com carga horária de 90(noventa) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 2512**

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018472/10-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, JULIETA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 4257104, lotado no Programa de Pós-Graduacao em Desenvolvimento e Meio Ambiente, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 21/10/2010, devido à conclusão do Curso de Atendimento ao Público, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 2513**

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.018210/10-55;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico - Área, ADRIANA BARBOSA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 13627946, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica – Hospital Universitário, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 18/10/2010, devido à conclusão de disciplina do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 2514**

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.003854/10-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Eletricista, HELIO DIONIZIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 11032660, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, de 27%(vinte e sete), a partir de 16/03/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização em Construção Civil: Projeto, Execução e Manutenção, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 2515**

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.015746/10-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ISMAR LEAL MACHADO, matrícula SIAPE nº 14590230, lotado na Divisão de Movimentação e Registro, de 10%(dez), a partir de 08/09/2010, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Direito, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 2516**

de 04 de NOVEMBRO de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.018781/10-26

01/01/1997 a 31/12/1997  
365 (trezentos e sessenta e seis)

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais  
01/01/1998 a 09/02/1998 40 (quarenta)

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais  
Total Geral Averbado – 830 (oitocentos e trinta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 2591**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.011909/10-30/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 15, RAFAEL DE JESUS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425974, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção - DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO  
Total em dias líquidos averbados

Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
01/06/1981 a 28/03/1982

301 (trezentos e um)

INSS – Transportadora Garcez Ltda  
03/05/1982 a 28/11/1982

210 (duzentos e dez)

INSS – Transportadora Garcez Ltda  
03/01/1983 a 03/07/1984

548 (quinhentos e quarenta e oito)

INSS – Transportadora Garcez Ltda  
04/07/1984 a 05/11/1984

125 (cento e vinte e cinco)

INSS – Cond. Edf. Graccho Cardoso  
Total Averbado: 1.184 (um mil cento e oitenta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 2592**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.018818/10-34/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 16, DAMIÃO ASSIS, matrícula SIAPE nº 0425562, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO  
Total em dias líquidos averbados

Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
17/04/1978 a 22/03/1979

340 (trezentos e quarenta)

INSS – Flora Serviços e Paisagismo Ltda.  
Total Averbado: 340 (trezentos e quarenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**P O R T A R I A Nº 2593**  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 034/DLE/2010, de 02/03/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLE/CECH, o Montador-Soldador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, JOSÉ ALVES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1107545, lotado no Departamento de Letras – DLE/CECH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA nº 2594**

de 08 de NOVEMBRO de 2010

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 034/10/DLE de 02/03/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Montador-Soldador, JOSÉ ALVES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1107545, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Letras – DLE/CECH para a Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 2595**

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.012013/10-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, REGINA ADALVA DE LUCENA COUTO, matrícula SIAPE nº 23809800, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, de 52% (cinquenta e dois), a partir de 21/07/2010, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

**REITOR**

**PORTARIA Nº 2599**

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

**P O R T A R I A Nº 2581  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Concede averbação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.019036/10-95/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 01, UBIRAJARA COELHO NETO, matrícula SIAPE nº 1222951, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Org. Emissor-Empresa/Instituição
29/07/2004 a 30/04/2006	641 (seiscentos e quarenta e um)	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Total Averbado: 641 (seiscentos e quarenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2582  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Autoriza participação de servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.017352/10-12/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 02, EDISON RODRIGUES BARRETO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1220530, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar como revisor do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Nossa Senhora do Socorro, realizado através da Empresa AMBIENTEC e a Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro, no período de agosto de 2010 a fevereiro de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2583  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Autoriza participação de servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.018378/10-33/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 04, CARLOS EDUARDO FRANCISCATO, matrícula SIAPE nº 1045250, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar palestra no Programa Ossos do Ofício, da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte da FUNCAJU, no dia 26 de outubro de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2584  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Autoriza participação de servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.018391/10-00/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Assistente, Nível 01, MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA, matrícula SIAPE nº 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar na Comissão Técnica de Avaliação de Licitação do SENAC, no mês de dezembro de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2585  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Concede Licença a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.018204/10-52/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 02 (dois) anos, de 01/11/2010 a 30/10/2012, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, IVANA DE BARROS LIMA, matrícula SIAPE 2152302, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário – CAMB/HU, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº. 2586  
de 08 de NOVEMBRO DE 2010.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.018873/10-42/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 09/10/2010, em decorrência de conveniência administrativa, o contrato do Professor Substituto, FLAVIO VINÍCIUS FONSECA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1694744, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Colégio de Aplicação/CODAP, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2587  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Concede Abono de Permanência.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.017322/10-43/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/04/2008, Abono de Permanência ao servidor NAPOLEÃO DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 0426291, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2588  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Concede Abono de Permanência.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.017591/10-55/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/08/2010, Abono de Permanência ao servidor JACKSON ALVES HORA, matrícula SIAPE nº 0425455, ocupante do cargo de Locutor, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, lotado no Cerimonial do Gabinete do Reitor, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2589  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010**

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.019173/10-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, EDINALVA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 263908, lotado na Coordenação de Srvços Ambulatoriais - Hospital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 03/11/2010, devido à conclusão do Curso Aperfeiçoamento em Gestão Pública, com carga horária de 230 (duzentos e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2590  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Concede averbação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.011824/08-64/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, ALESSANDRA PEREIRA GOMES MACHADO, matrícula SIAPE nº 1190642, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO  
Total em dias líquidos averbados

Órgão Emissor – Empresa/Instituição

01/02/1995 a 31/12/1995

334 (trezentos e trinta e quatro)

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

01/01/1996 a 29/02/1996

60 (sessenta)

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

01/07/1996 a 31/07/1996

31 (trinta e um)

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CICERO CUNHA BEZERRA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 12746313, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado “Neoplatonismo y cristianismo em M. Eckhart” pelo período de 01/11/2010 a 07/11/2010, no III Congresso Internacional de Estudos Medievales, na cidade de Mendoza, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**PORTARIA Nº 2517  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010**

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.017361/10-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MARCOS SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 15129692, lotado no Hospital Universitário – Diretoria Geral, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 23/10/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Sobrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 2518  
de 04 de NOVEMBRO de 2010**

Autoriza servidor a se afastar do País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº. 23113.018666/10-98

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para o CNPq, do servidor EMÍLIO FOGAÇA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 22536591, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus Laranjeiras, para apresentação de trabalho intitulado: “Geofatos ou Artefatos? A presença humana no Brasil no Pleistoceno Superior”, pelo período de 22/11/2010 a 26/11/2010, no V Simpósio Internacional “El Hombre Temprano en América: a cien años del debate Ameghino-Hrdlicka (1910-2010)”, na cidade de La Plata, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

**P O R T A R I A Nº 2519  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Concede averbação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.018382/10-19/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 05, CLAUDENCE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1359461, lotado no Centro de Material e Esterilização do Hospital Universitário – CME/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO  
Total em dias líquidos averbados

Órgão Emissor – Empresa/Instituição

03/12/1974 a 15/10/1975

317 (trezentos e dezessete)

INSS – Fonseca Ferragens

20/10/1975 a 12/11/1975

24 (vinte e quatro)

INSS – Aracaju Fibras Ltda

06/01/1976 a 13/05/1976

129 (cento de vinte e nove)

INSS – Unibras S/A

21/12/1976 a 19/01/1977

30 (trinta)

INSS – A Araujo S/A

08/03/1977 a 16/09/1978

558 (quinhentos e cinquenta e oito)

INSS – MKS Construções S/A

**PERÍODO**

Total em dias líquidos averbados

Órgão Emissor – Empresa/Instituição

01/09/1989 a 15/06/1990

288 (duzentos e oitenta e oito)

INSS – Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda

01/10/1990 a 30/09/1991

365 (trezentos e sessenta e cinco)

INSS – Oficina Macedo Ltda

02/01/1995 a 28/07/2002

2.765 (dois mil setecentos e sessenta e cinco)

INSS – Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Total Averbado: 3.418 (três mil quatrocentos e dezoito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2520  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Concede averbação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.018388/10-97/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 11, PAULO BRUNO CORREIA, matrícula SIAPE nº 1102534, lotado no Gabinete do Reitor – GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO  
Total em dias líquidos averbados

Órgão Emissor – Empresa/Instituição

17/11/1986 a 01/10/1988

685 (seiscentos e oitenta e cinco)

INS – Associação dos Empregados da Embrapa Sergipe – AEESE

Total averbado – 685 (seiscentos e oitenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2521  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Concede averbação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.018429/10-72/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 08, DELMO WILSON BOMFIM SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426642, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVIG/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO  
Total em dias líquidos averbados

Órgão Emissor – Empresa/Instituição

03/12/1974 a 15/10/1975

317 (trezentos e dezessete)

INSS – Empresa/Instituição

20/10/1975 a 12/11/1975

24 (vinte e quatro)

INSS – Aracaju Fibras Ltda

06/01/1976 a 13/05/1976

129 (cento de vinte e nove)

INSS – Unibras S/A

21/12/1976 a 19/01/1977

30 (trinta)

PORTARIA Nº 2524  
de 04 de NOVEMBRO de 2010  
Autoriza servidor a se afastar do País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.018473/10-64

RESOLVE:  
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS ALBERTO VILLACORTA CARDOSO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 25620542, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: “Aplicaciones de las Redes Wireless en Automatización”, pelo período de 05/11/2010 a 14/11/2010, no II Congresso Internacional de Tecnologia – COINTEC 2010, na cidade de Trujillo, Peru.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

PORTARIA Nº 2525  
de 04 de NOVEMBRO de 2010  
Autoriza servidor a se afastar do País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.018595/10-41

RESOLVE:  
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO JOBIM CAMPOS MELLO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16802285, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus Laranjeiras, para apresentação de trabalho intitulado: “Patrimônio arqueológico na área afetada pela construção da UHE Fação (Goiás – Brasil)”, pelo período de 06/12/2010 a 08/12/2010, no I Congresso Iberoamericano sobre Patrimônio Cultural: Experiências metodológicas en el conocimiento del patrimonio, na cidade de San José, Costa Rica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

P O R T A R I A Nº 2526  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.  
Concede averbação a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.018560/10-67/UFS,

R E S O L V E:  
Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 09, FRANCISCO PETRÔNIO SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1111781, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais –DIVIG/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período  
Total em dias líquidos averbados  
Org. Emissor-Empresa/Instituição  
25/02/1985 a 07/10/1985  
225 (duzentos e vinte e cinco)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe  
25/02/1986 a 07/10/1986  
225 (duzentos e vinte e cinco)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe  
25/02/1987 a 07/10/1987  
225 (duzentos e vinte e cinco)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe  
Total Averbado: 675 (seiscentos e setenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2527  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010  
Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.011539/10-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Enfermeiro -Area, ZAIRA MOURA DA PAIXAO FREITAS, matrícula SIAPE nº 11075636, lotado na Unidade de Clínica Médica I – Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois), a partir de 14/07/2010, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde, Área de Concentração em Estudos Clínicos e Laboratoriais em Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2528  
de 04 de novembro de 2010  
Determina Luto Oficial  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

os relevantes serviços prestados em prol da educação superior em nosso Estado;  
o sentimento cristão de solidariedade e pesar da comunidade universitária;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, a partir desta data, LUTO OFICIAL, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Presidente do Conselho Diretor da UFS, no período de 1973 a 1977, Dr. LAURO DE BRITO PORTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2529  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010  
Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.017935/10-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Administrador, JOAO BOSCO FRANCO SOBRAL, matrícula SIAPE nº 4257511, lotado na Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, de 27% (vinte e sete), a partir de 13/10/2010 por ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Gestão Acadêmica e Performance Universitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2530  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.003199/10-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Secretário Executivo, MARIA OSCILENE DE SOUZA FONSECA, matrícula SIAPE nº 15670351, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, de 27%(vinte e sete), a partir de 04/03/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Nível de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Teoria e Prática Textuais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2531  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010  
Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.017543/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ARLETE MENDONCA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 4257686, lotado na Divisão de Processos Técnicos, de 27%(vinte e sete), a partir de 06/10/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Nível de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Acadêmica e Performance Universitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2532  
DE 04 DE novembro DE 2010  
Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.017474/10-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, DINOELIA MARIA GOMES QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 4256698, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologias, de 27%(vinte e sete), a partir de 05/10/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Nível de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Acadêmica e Performance Universitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.015234/10-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de “D I” nível 01, para a classe de “D III” nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico YAMIGELA TORRES SANTANA, matrícula SIAPE nº 27048412, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2572  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010  
Altera regime de trabalho de servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, “a” da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.010470/10-82; r e s o l v e:

Art. 1º - Alterar de 20 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a carga horária do Professor Adjunto, nível 01, ELIANA OFELIA LLAPA RODRIGUEZ, matrícula SIAPE nº 1645148, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2573  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.  
Promove servidor e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.014499/10-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de “D I” nível 01, para a classe de “D III” nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 2631929, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2574  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.  
Promove servidor e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.014873/10-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de “D I” nível 01, para a classe de “D III” nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o

Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico JOSEVANIA NUNES RABELO, matrícula SIAPE nº 2584228, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2575  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010  
Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.009744/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Economista, GEOVANIA MOURA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 22047698, lotado no Departamento Financeiro – DEFIN/PROAD, de 52% (cinquenta e dois), a partir de 01/06/2010 por ter concluído o Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Gestão de Empreendimentos Locais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2576  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.  
Autoriza participação de servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.018392/10-64/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 02, LILIAN CRISTINA MONTEIRO FRANÇA, matrícula SIAPE n.º 2184482, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer atividade de Consultoria Técnica e participar como Membro da Comissão de Seleção e Premiação do I Salão SEMEAR de Arte Contemporânea – Região Nordeste, realizada pelo projeto FUNARTE, no período de agosto a novembro de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2577  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010  
Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.019086/10-63;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 01/10/2009, do Padrão de Vencimento 12 para 13, o Auxiliar de Eletricista EDINALDO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 4259417, lotado no Departamento de Manutenção.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2578  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010  
Altera carga horária de servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.017747/10-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Enfermeiro do Trabalho CRISTINA MARIA FALCAO TETI, matrícula SIAPE nº 11011654, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2579  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010  
Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.017358/10-91;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 02/09/2009, do Padrão de Vencimento 03 para 04, o Médico-Área ANA KARINA ROCHA HORA MENDONÇA, matrícula SIAPE 14467331, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2580  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010  
Concede vantagem salarial a servidor  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.017189/10-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, ANTONIO EDUARDO MENDONÇA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 13628004, lotado no Hospital Universitário, de 15% (quinze), a partir de 01/07/2006, e de 52% (cinquenta e dois), a partir de 01/07/2008, por ter concluído o Curso de Mestrado em Saúde Mental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR



PORTARIA Nº 2562  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009277/10-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor NAPOLEÃO DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 4262914, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2563

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011054/10-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor DEAN LEE HANSEN, matrícula SIAPE nº 21947636, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2564

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016906/10-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 31/08/2008 a 31/08/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARIA DE LARA PALMEIRA DE MACEDO ARGUELHO BEATRIZ Matrícula SIAPE nº 33363570, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2565

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017721/08-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "D III", referente ao interstício de 01/02/2005 a 01/02/2007, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ONEIZE AMORAS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 10131826 lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2566

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.017722/08-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "D III", referente ao interstício de 01/02/2007 a 01/08/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ONEIZE AMORAS DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 10131826 lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2567

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016143/10-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe "D I", referente ao interstício de 04/08/2008 a 04/02/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ERICA DE OLIVEIRA JARSKÉ Matrícula SIAPE nº 15438911, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2568

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016964/10-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 01/05/2008 a 01/05/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor HAROLDO SILVEIRA DOREA, matrícula SIAPE nº 4266006, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2569

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.007351/10-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 01/05/2006, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANTONIO CESAR CABRAL DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 4263856, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2570

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011495/10-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 03/04/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor FREDERICO GUILHERME DE CARVALHO CUNHA Matrícula SIAPE nº 13488865, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2571

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

PORTARIA Nº 2533

DE 04 DE novembro DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.017452/10-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, NORMA REGINA SILVA RAMOS, matrícula SIAPE nº 4257678, lotado na Divisão de Processos Técnicos, de 27%(vinte e sete), a partir de 05/10/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Nível de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Acadêmica e Performance Universitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2534

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.017632/10-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, LAUDELINO SILVA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 11043017, lotado na Procuradoria Geral, de 27%(vinte e sete), a partir de 07/10/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Nível de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Acadêmica e Performance Universitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2535

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.004750/10-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, MERCIA MARIA SILVA PRETEXTATO, matrícula SIAPE nº 4256574, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Proc. Administrativos, de 27%(vinte e sete), a partir de 25/03/2010, por ter concluído o Curso de Especialização Teoria e Prática Textuais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2536

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.017492/10-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Economista, LUIZ CARLOS AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 4259913, lotado na Procuradoria Geral, de 27%(vinte e sete), a partir de 06/10/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Nível de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Acadêmica e Performance Universitária, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2537

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015060/10-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/08/2005 a 24/08/2007, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 4262639, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2538

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016164/10-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/08/2007 a 24/08/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 4262639, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2539

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016015/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 26/07/2008 a 26/07/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor VELEIDA ANAHI DA SILVA Matrícula SIAPE nº 13445503, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 2540

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.012852/10-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 0

PORTARIA Nº 2542  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015329/10-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 07/08/2008 a 07/08/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor INAJA FRANCISCO DE SOUSA Matrícula SIAPE nº 41784902, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2543  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016145/10-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe "D III", referente ao interstício de 13/10/2008 a 13/04/2010, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ODEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS Matrícula SIAPE nº 2794803, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2544  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor e concede retribuição por titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.015453/10-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de "D I" nível 01, para a classe de "D III" nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico GILDERMAN SILVA LAZARO, matrícula SIAPE nº 1111382, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA nº 2545  
de 08 de NOVEMBRO de 2010

Remove servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-

siderando o que consta no Ofício nº 50/2010/NURI/CCSA de 20/10/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, JANAINA DE CARVALHO VIANA LEMOS, matrícula SIAPE nº 1698167, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Núcleo de Relações Internacionais – NURI/CCSA para a Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2546  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 476/DG/HU/UF/2010, de 22/10/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função de Coordenador Clínico da Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, o Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, IVANILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2204588, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2547  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 477/DG/HU/UF/2010, de 22/10/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 03, LUCIANA BARROS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1446747, lotado na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Coordenador Clínico da Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2548  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício S/N/2010/NURI, de 26/10/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, nos dias 28 e 29 de outubro de 2010, o Professor Adjunto, Nível 01, TEREZA CRISTINA NASCIMENTO FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1704048, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais – NURI/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2549  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.019027/10-02/UF/RS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I, da Lei 8.112/90, em favor do Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 08, GEODETE BATISTA COSTA, matrícula SIAPE nº 1114260, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERÍODO

Total em dias líquidos averbados  
Órgão Emissor – Empresa/Instituição  
01/05/1985 a 31/01/1995

3.563 (três mil, quinhentos e sessenta e três)  
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe

Total averbado – 3.563 (três mil, quinhentos e sessenta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2550  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010293/10-99,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 23/03/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor LUIZ BRUNELLI Matrícula SIAPE nº 21781550, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2551  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016334/10-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 25/06/2008 a 25/06/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL Matrícula SIAPE nº 21775428, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2552  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 117, § 3º da Lei 11784 de 22/09/2008;

e o que consta do Processo nº 23113.015396/10-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de "D I" nível 01, para a classe de "D III" nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico JAILTON DE JESUS COSTA, matrícula SIAPE nº 18074392, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2553  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016207/09-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 16/05/2007, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor SONIA OLIVEIRA LIMA Matrícula SIAPE nº 4264852, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2554  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 88/CCI/2010, de 25/10/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 08, SANDRA LÚCIA ALVES MATIAS, matrícula SIAPE nº 1211949, lotado na Coordenação de Controle Interno do Gabinete do Reitor – CCI/GR/UF/RS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 23/10/2010 a 29/10/2010, pela Coordenação de Controle Interno, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2555  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Retifica Portaria nº 2.363/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.011367/10-69/UF/RS, anexo Processo nº 23113.018162/10-12/UF/RS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.363/UF/RS, de 08/10/2010, que dispensou, a pedido, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador do Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras – NDA/CAMPUSLAR, o Professor Adjunto, Nível 01, ANA ANGÉLICA FREITAS GOIS, matrícula SIAPE n.º 2583119, onde se lê: "(...) *Dispensar, a pedido, (...)*", leia-se: *Dispensar, a pedido, a partir de 13/07/2010, (...)*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2556  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Retifica Portaria nº 2.364/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.011367/10-69/UF/RS, anexo Processo nº 23113.018162/10-12/UF/RS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.364/UF/RS, de 08/10/2010, que designou o Professor Assistente, Nível 01, EDNA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2507867, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Dança – NDA/CAMPUSLAR, onde se lê: "(...) *Designar o Professor Assistente, (...)*", leia-se: *Designar, a partir de 13/07/2010, o Professor Assistente, (...)*", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2557  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.013436/10-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 18/07/2008 a 18/07/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ALESSANDRA MARIA FERREIRA REIS Matrícula SIAPE nº 14556864, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

P O R T A R I A Nº 2558  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.013387/10-47/UF/RS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 02, JOSÉ ANTÔNIO PACHECO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1215422, lotado no Núcleo de Geologia do centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NUGEO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria em cartografia e geologia para o projeto "Diagnóstico Ambiental dos Projetos de Assentamento nos Territórios do Alto Sertão e Sertão Ocidental Sergipano", realizado pelo Instituto Bioterra, no período de agosto de 2010 a fevereiro de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2559  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009100/10-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 25/05/2005 a 25/05/2007, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE ANTONIO FERREIRA LEITE Matrícula SIAPE nº 13361784, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2560  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

o que consta no Processo nº 23113.017697/10-86,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação, nos períodos de 15/11/2010 a 14/12/2010; 13/01/2011 a 11/02/2011 e 11/07/2011 a 09/08/2011, ao Contador RAFAEL ANTONIO ANDRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 11856506, lotado na Divisão de Contabilidade, em virtude da elaboração de Trabalho de Conclusão do Curso de Doutorado em Ciências da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

PORTARIA Nº 2561  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempen